

Formatura/Convite – A Secretaria Municipal de Ação Comunitária estará promovendo no dia 6 de março, segunda-feira, às 20 horas na Associação Atlética Comercial (Clube Comercial, Colina, São Geraldo), a formatura dos alunos dos cursos de Garçon, Camareira e Recepcionista.

Os cursos foram realizados com parcerias da Prefeitura de Volta Redonda, Smac, Prosol (Ong Produção Solidária), Governo do estado, secretaria estadual de Trabalho e Renda, FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), PNC (Plano Nacional de Qualidade), Ministério do Trabalho e Emprego.

• Reclamações, Sugestões, Reivindicações, Elogios. O contribuinte de Volta Redonda têm uma linha direta com o governo municipal pelo telefone 0800 7021 156. Ligue. É grátis.



A Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu uma campanha de prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da AIDS no carnaval de 2006 que teve como slogan "Sambe sem preconceito: use camisinha". A campanha é uma das estratégias adotadas para o controle das DST e da epidemia pelo vírus HIV através de alertas à população com enfoque na necessidade do uso de preservativos. Além da distribuição de materiais educativos, a campanha disponibilizou uma cota extra de 10 mil camisinhas, oferecidas aos foliões no posto médico que ficou localizado na Ilha São João, durante os bailes populares e pelo Programa de DST/AIDS da secretaria.

O serviço de distribuição de preservativos do programa funciona no Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga Climaco, na rua Luiz Monteiro, nº 282, ao lado do CAIS Aterrado, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16 horas. Os interessados devem ser maiores de 15 anos, apresentar um documento de identidade e fazer o cadastro.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 667

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

02 DE MARÇO DE 2006

Carnaval leva grande público à Ilha São João nos 4 dias

O carnaval de Volta Redonda recebeu um grande público na Ilha São João durante os quatro dias de folia. Os organizadores calculam que mais de 100 mil pessoas estiveram participando da maior festa popular. No primeiro dia do carnaval 2006, os blocos carnavalescos Santo Agostinho, Açude, Os Caretas, Império do Santa Cruz, Quero Mais, Unidos do Santa Rita. O grande Campeão foi o bloco Os Caretas, ficando Unidos do Santa Rita em segundo lugar. O Bloco da Vida desfilou na abertura do evento e no último dia do carnaval. Logo após os desfiles, shows musicais com Gustavo Lins, Swing e Simpatia e ainda com a banda The Brothers. O Império do Frevo desfilou sem concorrer ao título oficial.

A Ilha São João ficou movimentada durante o dia e noite com a realização pela secretaria municipal de Cultura de quatro matinês e quatro bailes populares. O empenho do governo municipal favoreceu a uma grande participação popular, que promete se repetir no próximo ano com os investimentos assegurados. O carnaval da família brilhou também no quesito segurança. Não houve registro policial durante a festa. A tranqüilidade foi garantida pela Polícia Militar, Guarda Municipal e por 200 seguranças. Em 2007, a animação será ainda maior.



O público compareceu em massa aos desfiles e nos bailes populares



Bonitas fantasias e samba no pé foram os destaques dos blocos carnavalescos

FBG abre oportunidades para os jovens

Cinco modalidades esportivas, Futsal, Vôlei, Dança, Musculação, Ginástica Artística, estão sendo oferecidas pela Fundação Beatriz Gama, com vagas nas escolinhas para jovens da faixa etária dos 8 aos 18 anos (incompletos). Segundo a direção da entidade que atende menores carentes e adolescentes, de zero aos 18 anos, o objetivo permanente é o da integração com a comunidade, para a formação de futuros cidadãos.

As pessoas interessadas devem entrar em contato com Thelma na FBG pelos telefones (24) 3339 8018 e 3339 8019, ramal 223, nos

horários de 8h às 10h e das 13h às 15h, de segunda a quinta-feira. O período de inscrição é de 6/03/2006 a 10/03/2006.

Modalidades	Dias da Semana	Horários
Futsal	2ª a 5ª feira	Manhã/Tarde
Vôlei	2ª a 6ª feira	Tarde
Dança	2ª, 3ª e 5ª feira...	Manhã/Tarde
Musculação	2ª, 3ª e 5ª feira...	Manhã/Tarde
Ginástica Artística ...	2ª, 4ª e 6ª feira...	Manhã/ Tarde

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jerônimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.532

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal n.º 4.033, de 11 de fevereiro de 2005, e

CONSIDERANDO que a minuta que originou o Decreto n.º 10.502, de 30/dezembro/2005, encaminhada para edição através de meio magnético, estava incompleta, não apresentando todas as informações necessárias para a efetivação da suplementação e que, por este motivo, o referido Decreto foi editado de forma incompleta, impossibilitando a sua plena aplicação;

CONSIDERANDO a necessidade que temos de proceder às complementações devidas,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização da FEVRE – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.20.12.361.0156.2.001	31900700.99	520.010	R\$ 1.400.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da FEVRE – Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.20.12.361.0156.2.001	31900700.36	520.190	R\$ 1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a contar de 30/dezembro/2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA -P-Nº 044/2006-SMA

Aposenta servidora :
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, especial para professor com provento integral a contar de 31 de janeiro 2006 a servidora **SUELI NAGIB OSÓRIO MOREIRA**, matrícula **098.990**, no cargo de Professor do 1º grau 1ª fase - nível GMA- 1 - 1 - 10ª referência, de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda

Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61 inciso III, e 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n.º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 13.565/2005

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 036/2006 CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Execução da obra de construção PSF – programa Saúde da Família, na Rua Sargento Paulo Moreira, s/nº, Bairro Volta Grande, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.07.10.301.0258.2.020 – 44905100.00 – SMS (N.E. n.º 00.628-6, de 10.02.2006)

VALOR: 395.186,52 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.438/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 037/2006 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA - APADEFI**

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no convênio de atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais como, paralisia cerebral, distrofia muscular múltipla e outros, firmado em 28.07.2005 (**CONTRATO Nº 205/2005**).

DOTAÇÃO: 5.03.04.123.0156.2.025 – 33504100.00 – SMF (N.E. n.º 07.178-5, de 29.12.2005)

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.182/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 038/2006 TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o **SEBRAE/RJ**
OBJETO: Permissão de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização do VI Médio Paraíba Negócios.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: De 01 a 14.11.2006

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.915/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 039/2006 TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **VERDURAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato de pres-

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto n.º 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

tação de serviços de preparo e fornecimento de merenda escolar, firmado em 29.12.2005 (**CONTRATO N° 366/2005**).

DOTAÇÕES: 6.06.08.361.0237.2.092 – 33903000.05 – SME (N.E. n° 00.249-6, de 25.01.2006), 6.06.08.365.0237.2.094 – 33903000.12 – SME (N.E. n° 00.250-6, de 25.01.2006), 6.06.12.122.0237.2.100 – 33903900.00 – SME (N.E. n° 00.251-6, de 25.01.2006) e 6.06.12.361.0237.2.101 – 33903900.36 – SME (N.E. n° 00.252-6, de 25.01.2006)

VALOR: R\$ 16.210.238,00 (dezesesseis milhões, duzentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.094/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 040/2006

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **DEL-TATEC SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 09.11.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 282/2005**).

DOTAÇÃO: 6.05.15.451.0006.2.014 – 44905100.00 – SMO (N.E. n° 00.674-6, de 14.02.2006)

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.303/2005

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 552/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.109.0017

VINCOL JULCANIZADORA IND. COM

ENDEREÇO: VIA ALAM. ADALBERTO DE BARROS NUNES N° 3952 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 11:41

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO

AUTO DE EMBARGO: 8706 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES CARVALHO

MATRÍCULA: 081640

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 553/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.218.0002

PAULO SÉGIO DA SILVA LUZ

ENDEREÇO: RUA ROTAY INTERNACIONAL N° 37 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 9:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9374 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 554/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 4.214.0003

CLEONE DE CASTRO ABREU JUNIOR

ENDEREÇO: RUA CORA CORALINA N° 140 VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 8:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9375 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 555/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 3.321.0314

MARCUS RAMALHO DE PAULA

ENDEREÇO: RUA A JARDIM GUARDA MOR / ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO

AUTO DE EMBARGO: 9327 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES CARVALHO

MATRÍCULA: 081640

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2006

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as ausências do servidor ao servi-

ço comprometem a qualidade da assistência prestada, principalmente nos setores de urgência, onde coloca em risco a vida da população;

CONSIDERANDO que nos feriados prolongados, sábados e domingos, principalmente no carnaval, o atendimento à população fica restrito às unidades de urgência;

CONSIDERANDO que nesses dias o número de acidentes e outras ocorrências são acentuados;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever de todo servidor manter assiduidade e pontualidade no serviço, com conseqüente e diário registro de seu ponto (mecânico ou manual),

DETERMINA:

Que as faltas ao serviço no Carnaval no período de 25/02/06 a 01/03/06, dos servidores que atuam nas Unidades de Urgências Cais Aterrado, Cais Conforto, Hospital Municipal do Retiro e Serviço Autônomo Hospitalar serão consideradas graves, sujeitando o servidor às penalidades administrativas prevista em Lei.

CUMPRASE,

Volta Redonda, 23 de fevereiro de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR.,** e a **AAPV ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DO VIRUS HIV.**

OBJETO: Efetivação das atividades relativas ao Programa de implementação de Casas de Apoio a Pessoas Portadoras do HIV ou doentes de AIDS, previsto na Portaria MS/GM n° 1.824/2004.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.302.0156.2.007.3.3.9.0 .39.00.20 (NE n° 54818-5, de 28/12/2005) – Processo Administrativo n° 3374/2005-SMS/PMVR.

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 439 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA – SOCIAL – CMAS /VR, em Reunião do dia 21 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a solicitação contida no ofício de nº 0172/06 do **GABINETE DO PREFEITO**, que diz respeito à ajuda de custo para famílias carentes até o limite de 25 (vinte e cinco) pelo período de seis meses (seis meses), fornecendo-lhes uma ajuda mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). As famílias a serem beneficiadas deverão ser selecionadas com base no relatório social que os profissionais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA – SMAC** elaborarão, em conseqüência de haverem sido acionados pela **DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**.

Os recursos que vão cobrir a referida despesa serão oriundos de repasse que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SMF** fará para o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente

CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva

CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 440 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA – SOCIAL – CMAS /VR**, em Reunião do dia 21 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de contas do **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**, referente ao saldo restante do ano de 2004, após análise e conferência neste CMAS/VR”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 441 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Prestação de Contas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - **PETI FEDERAL 2005**”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 442 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas Programa Agente Jovem referente ao ano de 2004”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 443 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas Programa Agente Jovem referente ao ano de 2005”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 444 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 02 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Criança e Adolescente referente à 2005”, após análise e conferência neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 445 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas dos recursos do Governo Federal para:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: - de MÉDIA COMPLEXIDADE – Deficiente:

- de **ALTA COMPLEXIDADE** – Deficiente e Idoso, referente a 2005”. Após análise e conferência neste CMAS/VR

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 446 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas dos recursos recebidos do Governo Federal para: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: - Infância e PAIF- Programa de Atenção Integral às Famílias, referente a 2005**”, após análise e conferência

neste CMAS/VR.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME

Secretária Executiva
CMAS/VR

AUTARQUIAS

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3090/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria o professor Cezar Alberto D. Fonseca Guimarães.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 31/10/2005, o professor **CESAR ALBERTO D. FONSECA GUIMARÃES**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).
Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3091/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Ivani Fátima da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 09/12/2005, a professora **IVANI FATIMA DA SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3092/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Márcia Ferreira Alvim.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 31/12/2005, a professora **MÁRCIA FERREIRA ALVIM**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3093/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a Orientadora Educacional Sônia Maria Puello.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 31/12/2005, a Orientadora Educacional **SÔNIA MARIA PUELLO**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3094/2005– PR

EMENTA: Constitui Comissão para conferência em Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Constituir Comissão de Conferência composta pelos servidores, **ANA CRISTINA CAMPOS GARCIA**, **LUCIENE DE ALMEIDA ISRAEL DOMINGOS** e **CÁSSIA ANDREA DA SILVA OLIVEIRA**, para sob a presidência do primeiro, procederem a conferência dos Bens em Patrimônio, no Almoxarifado e na Tesouraria, para fins de cumprimento à Deliberação nº.200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das Prestações de Contas Anuais dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3095/2006– PR

Ementa: Repreende o servidor Paulo Aurélio Simplício.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º - Repreender, o servidor **PAULO AURÉLIO SIMPLÍCIO**, conforme previsto no Capítulo III, Artigo 71, Inciso II, alínea “f” conforme previsto no Regulamento de Pessoal desta Fundação, e de acordo com as informações constantes do memorando 01/2006 do Colégio Profª. Delce Horta Delgado.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3096/2005– PR

EMENTA: Designar a servidora Ana Maria Marques Pereira para o Cargo de Confiança de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 01/06/2005, a servidora **ANA MARIA MARQUES PEREIRA** para exercer a função de Secretária de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira interinamente, enquanto a titular Marilene da Costa estiver de seguro de acidente de trabalho, atribuindo –lhe CAI 9.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3097/2006– PR

Ementa: Repreende a servidora Lanir Natividade Costa.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º - Repreender, a servidora **LANIR NATIVIDADE COSTA**, conforme previsto no Título VIII, Capítulo III, Artigo 71, Item II Inciso b e c do Regulamento de Pessoal desta Fundação, e de acordo com as informações constantes do memorando no ofício 033/2006 do Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3098/2005– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Leida Campelo Velasco.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 01/02/2006, a professora **LEIDA CAMPELO VELASCO**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3099/2006– PR

EMENTA: Prorroga Contratos de Trabalho por Prazo Determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a necessidade de viabilizarmos o Projeto Verão, que proporcionará a recuperação dos alunos que não obtiveram média durante a realização do ano letivo de 2005.

RESOLVE

PRORROGAR, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado dos professores listados abaixo, cujo vencimento estava previsto para 31/12/2005 para 01/02/2006.

Carolina Mendes Albuquerque
Bruno Leal Mariano

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3100/2006– PR

EMENTA: Demite a professora Sônia Batista Macedo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 09/02/2006, a professora **SÔNIA BATISTA MACEDO**, do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3101/2006– PR

EMENTA: Demite o professor Luciano Gustavo Oliveira da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 01/02/2006, o professor **LUCIANO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3102/2006– PR

EMENTA: Demite o professor Gilberto Azevedo Cortes.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR a contar de 08/02/2006, o professor **GILBERTO AZEVEDO CORTES**, do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3103/2006– PR

EMENTA: Demite a professora Andreia Mara da Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 01/02/2006, a professora **ANDREIA MARA DA SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3104/2006– PR

EMENTA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93,

RESOLVE

CONSTITUIR, a contar de 05/01/06, Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, composta dos seguintes membros:

- **Jayr Affonso de Oliveira**

- **Jomar José Juffo**

- **Paulo Roberto Coelho Mendes**

A Presidência ficará a cargo do primeiro e terá como secretário Jomar José Juffo.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3105/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Zuleide Barroso de Rezende.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 01/02/2006, a professora **ZULEIDA BARROSO DE REZENDE**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3106/2006– PR

EMENTA: Demite a pedido professora Marta Conceição Moura.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR a pedido , a contar de 01/02/2006, a professora **MARTA CONCEIÇÃO MOURA** do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – Nº 015/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 01.621/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE :

1. **NOMEAR**, a contar de 09/02/2006, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Recomposição das margens do Córrego Brandão, trecho entre o Clube Umuarama e o Hospital Vita, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 01.621/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares..... IPPU/VR

Engº Domingos Gilson Costa..... IPPU/VR

Engº Júlio César Pires Pereira IPPU/VR

Volta Redonda, 09 de fevereiro de 2006.

MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 017/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 12.170/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE :

1. **DESIGNAR**, a contar de 06/03/2006, o Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização da obra de pintura do Memorial Getúlio Vargas, em Volta Redonda, conforme processo nº 12.170/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 018/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 13.812/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE :

1. **DESIGNAR**, a contar de 06/03/2006, o Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização de dos serviços de impermeabilização de lajes nos setores Laranja, verde e branco no Estádio Municipal General Silvío Raulino de Oliveira, nas ruas 545, 552, 539 e 558, no bairro Jardim Paraiba, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 13.812/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

ARQTº MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO
Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA Nº001/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1493/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção no Bairro Vila Rica em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1493/2005 e Nota de Empenho Nº 56359/2005.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº002/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1493/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o

que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Fiscal **CARLOS DUTRA DE MATOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção de drenagem e pavimentação no Bairro Santa Cruz em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1493/2005 e Nota de Empenho Nº 56359/2005.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº003/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1493/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Engº **ALMIR CAMPBELL DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção de pavimentação no Núcleo Isaura Gomes – Rua C-1 – Vila Brasília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1493/2005 e Nota de Empenho Nº 56359/2005.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº004/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13301/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de janeiro de 2006, o Fiscal **EDUARDO SANTANA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparos civis e pintura no Colégio Getulio Vargas no Bairro Laranjal em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13301/2005 e Nota de Empenho Nº 07018/2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº005/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13344/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de janeiro de 2006, o Arqtº **MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de rampa e substituição de janelas na Escola Municipal Palmares no Bairro Padre Josimo em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13344/2005 e Nota de Empenho Nº 07084/2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº006/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13350/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de janeiro de 2006, o Engº **RONALDO MOREIRA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de substituição de portas e alambrados na Escola Municipal Prof. Domingos Maia no Bairro São Geraldo em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13350/2005 e Nota de Empenho Nº 07086/2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº007/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13299/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Fiscal **CARLOS DUTRA DE MATOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revitalização do play-ground e pátio externo da Escola Municipal Condado do Ipê no Bairro Roma I em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13299/2005 e Nota de Empenho Nº 07017/2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº008/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13300/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revitalização do play-grond

e colocação de piso cerâmico na Escola Municipal Getulio Vargas no Bairro Pinto da Serra em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13300/2005 e Nota de Empenho Nº 06992/2005.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº009/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13311/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Arqtº **MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de retirada e assentamento de piso na Escola Municipal Fernando de Noronha no Bairro Vila Brasília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13311/2005 e Nota de Empenho Nº 07019/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº0010/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13310/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura geral e troca de piso cerâmico e esquadrias na Escola Municipal Graciema Coura no Bairro Vila Rica em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13310/2005 e Nota de Empenho Nº 07073/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº0011/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13345/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de janeiro de 2006, o Arqtº **MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de cobertura metálica na Escola Municipal Jayme Martins no Bairro Santo Agostinho em Volta Redonda, conforme Processo Nº

13345/2005 e Nota de Empenho Nº 07085/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº0012/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13351/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de janeiro de 2006, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serviços de execução de quadra poliesportiva na Escola Municipal Sergipe no Bairro Aero Clube em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13351/2005 e Nota de Empenho Nº 07083/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº0013/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13370/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de janeiro de 2006, o Fiscal **ANDRÉ DA SILVA FREITAS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serviços de cobertura metálica da Escola Municipal Prof. Juracy Varanda no Bairro Água Limpa em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13370/2005 e Nota de Empenho Nº 07020/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº0014/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13373/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de janeiro de 2006, o Arqtº **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serviços de cobertura metálica e colocação de piso anti-derrapante na Escola Municipal Dr. Hilton Rocha no Bairro São João Batista em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13373/2005 e Nota de Empenho Nº 07021/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº0015/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13372/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de janeiro de 2006, o Arqtº **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura geral da Escola Municipal Dr. Hilton Rocha no Bairro São João Batista em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13372/2005 e Nota de Empenho Nº 07074/2005.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0016/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13349/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 08 de fevereiro de 2006, a Engº **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reforma do piso do pátio e retirada de esquadrias metálicas e grades na Escola Municipal Prof. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida no Bairro Brasilândia em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13349/2005 e Nota de Empenho Nº 00090/2006.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0017/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13352/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de fevereiro de 2006, o Arqtº **MARCO ANTONIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de alambrado e pintura geral na Escola Municipal Prof. Paulo Freire no Bairro São Sebastião em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13352/2005 e Notas de Empenho Nº 0091/2006 e 0040/2006.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0018/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Pro-

cesso Nº 13347/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de fevereiro de 2006, a Engº **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reforma de sanitários e colocação de pisos na Escola Municipal Maestro Franklin de Carvalho Junior no Bairro Dom Bosco em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13347/2005 e Notas de Empenho Nº 00087/2006.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0019/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13387/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de fevereiro de 2006, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Fernando de Noronha no Bairro Vila Brasília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13387/2004 e Notas de Empenho Nº 00031/2006.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0020/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13385/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de fevereiro de 2006, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof. Paulo Freire no Bairro São Sebastião em Volta Redonda, conforme Processo Nº 13385/2004 e Notas de Empenho Nº 0041/2006.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº 0021/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 13327/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de fevereiro de 2006, a Arqtª **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparos civis e pintura geral na Escola Municipal Othon Reis Fernandes – reforma de cobertura da Escola Municipal Othon Reis Fernandes – substituição de portas da Escola Municipal Othon Reis Fernandes, conforme Processo Nº 13327/2006 e Notas de Empenho Nº 0037/2006, 0088/2006, 0089/2006.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº0022/2006 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1515/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 01 de março de 2006, o Engº **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de drenagem pluvial a montante da Rua Carlos Gomes no Bairro Santa Inês em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1515/2005 e Nota de Empenho Nº 56360-5, 55100-6.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 02/2006

PROCESSO: 211/06

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, CNPJ nº.32.517.906/0001/74 e a **SOCIEDADE EMPRESARIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ FARAÓ LTDA**, CNPJ nº.32.498.750/0001-21.

OBJETO: Fornecimento de no máximo 480 Kg (quatrocentos e oitenta quilos) de pó de café por ano, correspondendo ao máximo mensal de 40 Kg (quarenta quilos), em pacotes de 500g (quinhentos grammas) ou 250 (duzentos e cinquenta grammas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.: 6.00.01.031.0294.2.128.3.3.9.0.30.00.00

VALOR: 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/06

Volta Redonda, 23 de Fevereiro de 2006.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Chefe do Legislativo – Matr. 706